



**PREFEITURA DE ITABAIANA**

**Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**

**1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”  
CONTRATO Nº 053/2024 – CP Nº 014/2023**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede e foro na BR-235, KM 11, S/N, Bairro Jardim, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.088.099-97/945178/2023/MCID, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

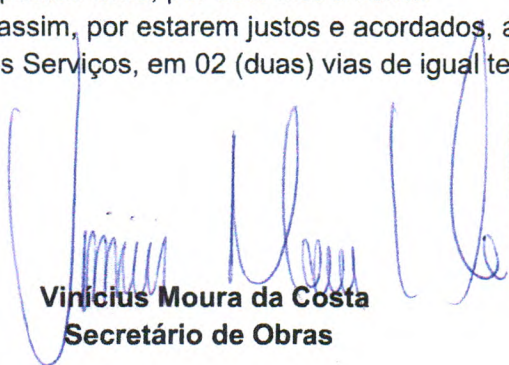
- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **27/06/2024 A 27/10/2024**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo devido as chuvas decorrentes nos meses (junho e julho), como também formalização de aditivo de valor, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **04 (quatro) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **28 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

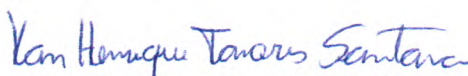
  
**Vinicius Moura da Costa**  
Secretário de Obras

Itabaiana/SE, 22 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE TEIXEIRA:**  
83019200415

**Novatec Construções e Empreendimentos Ltda**  
Contratada

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA #1019263415  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIM, CN=ALEXANDRE ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA 83019200415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.10.22 10:33:26  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

  
**Yan Henrique Tavares Santana**  
Engº Civil - CREA/SE 2715638353  
Fiscal



### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE –  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1.088.099-

VALOR TOTAL	R\$ 14.417.237,17	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
PARCELA	%	13,59%	15,88%	28,79%	31,10%	10,64%
	R\$	R\$ 1.959.542,94	R\$ 2.289.457,26	R\$ 4.150.722,58	R\$ 4.483.760,76	R\$ 1.533.753,63
ACUMULADO	%	13,59%	29,47%	58,26%	89,36%	100,00%
	R\$	R\$ 1.959.542,94	R\$ 4.249.000,20	R\$ 8.399.722,78	R\$ 12.883.483,54	R\$ 14.417.237,17

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Yan Henrique Tavares Santana  
Eng. Civil - CREA: 2715638353  
Coordenador de Núcleo

ALEXANDRE  
ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:  
83019200415  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE ALBUQUERQUE  
TEIXEIRA:83019200415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-10-22 13:41:11  
Foxit Reader Versão: 9.5.0